



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 27/68.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprova r com a redação que se segue, o projeto de lei nº 27/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de N.º 250.000,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) para atender à despesa com a aquisição de um carro auto-bomba para servir à Guarnição do Corpo de Bombeiros a ser instalada na cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá por conta de cancelamento de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de junho de 1968.

Theodoro Pereira
Theodoro Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues
José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19 - VI - 1.968

Wagner Rodrigues dos Reis
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.